

CULTURA

OBJETIVOS E METAS

1. **Garantir a participação juvenil na elaboração das políticas públicas na área de cultura com a participação de mais entidades e partidos políticos, via projetos e via mobilização juvenil, no âmbito federal, estadual e municipal (outra redação: sugerindo e estimulando comissões de cultura em escolas municipais, estaduais e federais, bem como a criação de fóruns permanentes de juventude);**
2. **Garantir, aumentar e legitimar os recursos financeiros, direto para a Secretaria da Juventude, governos e iniciativa privada nos orçamentos federais, estaduais e municipais através de linhas de crédito juntamente com a iniciativa privada para o fomento de projetos culturais que tenham de fato um impacto social, destinados aos jovens; (outra redação: Garantir percentuais específicos de recursos financeiros)**
3. **Priorizar (Incentivar) os projetos culturais produzidos pelos jovens garantindo a sua participação na avaliação do projeto; (outra redação: Qualificar os jovens na criação de projetos culturais priorizando os mesmos)**
4. **Trabalhar a arte e a cultura como grandes propulsoras do desenvolvimento social da criação social; (... da orientação sócio-cultural);**
5. **Garantir a concessão de meia-entrada em eventos de natureza artísticas de entretenimento ou lazer (ou outra redação: artístico-cultural, de entretenimento e lazer, em todo o território nacional, para todos os jovens entre quinze e vinte e nove anos, através do mecanismo de carteirinhas das entidades estudantis nacionais exigindo que a meia entrada esteja vinculada ao menor preço e que seja isentada a taxa cobrada pelos respectivos órgãos; (outra redação: ... em todo o território nacional, para todos os estudantes brasileiros através da emissão da carteira de identificação da UNE e UBES);**
6. **Promover o acesso a políticas culturais que compreendam inclusive um programa de formação de platéia e a criação de espaços públicos para produção cultural dos jovens, criando espaços para a inclusão social de todos os segmentos juvenis nesses projetos (outra redação: Promover políticas culturais que compreendam programas de formação de platéia e criação de espaços públicos para a produção cultural dos jovens); (outra redação: ...formação de platéia e a criação de potencialização de centros culturais em todos os municípios da União, para a produção cultural de jovens e inclusão social de todos os seguimentos juvenis nesses projetos, abrangendo as manifestações culturais e artísticas de juventude com estrutura**

- para eventos, teatro, oficinas, palestras, danças, artesanatos e espetáculos em geral);
7. **Criar espaços nos bairros para manifestação cultural e artística da juventude com estrutura para eventos, teatro, oficinas, palestras, dança, artesanato e espetáculos em geral geridos por organizações juvenis e valorizar os espaços já existentes;**
 8. **Direcionar três por cento (quatro por cento) (cinco por cento) do Produto Interno Bruto para a cultura (outra redação: Que a porcentagem do produto interno bruto para cultura seja direcionado de acordo com os critérios estabelecido no Plano Nacional de Cultura (2% para a União, 1% para os Estados, 1% para os Municípios), sendo 2% do fundo destinado para a juventude);**
 9. Priorizar a identidade brasileira e a cultura popular em espaços de formação a serem criados, e estimular projetos juvenis que trabalhem estas temáticas;
 10. Realizar conferências de cultura (municipais, estaduais e federal), assegurando a ampla participação juvenil;
 11. Reservar ¼ do orçamento federal de cultura para a criação de um fundo específico para financiamentos dos projetos culturais desenvolvidos por jovens. Esta verba deve ser à parte dos gastos com a estrutura funcional da cultura;
 12. Desenvolver cursos de gestão culturais voltados para o público juvenil; capacitar/ profissionalizar técnicos de cultura em escolas públicas;
 13. Criar escolas e centros de formação e capacitação gratuita de jovens profissionais no setor cultural;
 14. Respeitar as diversas manifestações culturais, garantindo a liberdade de expressão das práticas culturais juvenis;
 15. Garantir ½ entrada em eventos e espaços culturais e ½ passe no transporte público para jovens de 15 a 29 anos em todo Brasil;
 16. Criar espaços públicos de convergência cultural, com infra-estrutura ampla e adequada para ensaios, apresentações, estudos, lazer e socialização juvenil a partir das mais diversas manifestações culturais, criando um público interativo;
 17. Transformar os imóveis públicos ociosos em centros culturais, dentro de uma política de preservação de patrimônio e de democratização de acesso à cultura;
 18. Realizar programas de intercâmbio cultural entre os jovens através de festivais nacionais e internacionais, nas várias áreas (teatro, cinema, hip hop, dança...);
 19. Fortalecer as culturas populares (blocos carnavalescos e de percussão, capoeira, entre outros);
 20. Desenvolver campanhas entre jovens para a preservação do patrimônio

cultural do município que envolve conjunto arquitetônico, obras de artes, danças, histórias infantis, lendas e etc.;

- 21 Derrubar os entraves burocráticos que dificultam a aquisição das carteiras de registro profissionais para jovens artistas;
- 22 Formação de aperfeiçoamento de agentes culturais jovens;
- 23 Educação e Cultura estejam ligados diretamente, para que os jovens desenvolva atividades culturais na forma de oficinas em diversas áreas;
24. Democratizar o acesso à produção cultural regional, incentivando as expressões artísticas de jovens; (**outra redação:** Estimular a produção da arte e da cultura regionais);
25. Desburocratizar os recursos financeiros destinados à produção cultural, a fim de que tais recursos sejam disponibilizados a todos os segmentos da sociedade; (**outra redação:** Diminuir a burocracia para a legalização de novos grupos e movimentos culturais);
26. Criar uma gravadora comunitária para incentivo à produção musical;
27. Valorizar a cultura produzida pelos jovens sem que se faça necessários a promoção de secretarias, fundações e das demais instituições responsáveis por este setor;
28. Criar um espaço para a cultura na TV Cultura Nacional;
29. Criação de secretarias de culturas nos municípios onde não existam; e garantir que as ações das que já existem, sejam realizadas de fato;
30. Criar um fórum cultural da juventude cujas reuniões ocorram anualmente com financiamento federal para que os jovens residentes em outros municípios tenham a oportunidade de participar do encontro;
31. Maior investimento na capacitação de instrutores da cultura;
32. Promover eventos que estimulem a produção cultural como: concursos de produções artísticas no ambiente escolar;
33. Criar espaços para exposições de grafite, rap, DJ's, etc. garantindo o reconhecimento sócio-cultural dos mesmos;
34. Promover a semana do jovem leitor, que ocorra anualmente nas capitais dos estados brasileiros, apoiada pelo governo federal com ajuda de renomados escritores nacionais e internacionais com intuito de estimular a leitura e a produção intelectual dos jovens.
35. Facilitar o acesso aos meios tecnológicos, levando em conta a Internet como importante meio de acesso às políticas em desenvolvimento para os jovens.

36. Garantir a obrigatoriedade das atividades culturais (como teatro, dança, música, jogos, artes plásticas etc.) considerando-as como disciplinas da própria escola de acordo com as especificidades de cada lugar.
37. Manter em funcionamento as escolas públicas aos fins de semana com o intuito de promover festivais culturais visando o intercâmbio de informações, gerado em um evento social que proporcione (através de teatro, palestras, exposições artísticas e jogos) o desenvolvimento criativo e cultural dos indivíduos; (outra redação: Fazer com que as escolas funcionem durante o fim de semana, para que dessa forma novas platéias sejam formadas);
38. Financiar uma revista de artigos científicos com objetivo de levar informação cultural aos jovens, sendo que a mesma deverá ser financeiramente democratizada;
39. Garantir os direitos dos índios, dos mestiços e dos afrodescendentes quanto a educação e preservação de suas culturas;
40. Financiamento direto às iniciativas culturais desenvolvidas por organizações de base;
41. Descentralizar os equipamentos e os meios de produção do Estado;
42. Apoiar e incentivar a criação da coletividade cultural que será uma entidade paralela às secretarias de cultura formada por grupos de diferentes etnias culturais;
43. Fortalecer e criar fóruns culturais;
44. Promover a qualificação e profissionalização dos jovens que trabalham com cultura;
45. Reestruturar e revitalizar os espaços culturais públicos existentes;
46. Criar políticas públicas para geração de emprego e renda na área da cultura, promovendo o empreendedorismo social em parceria com poder público, escolas e instituições sociais;
47. Criar um circuito cultural entre os estados brasileiros;
48. Garantia de divulgação das obras de autores desconhecidos, criando um fundo com esta finalidade;
49. Implementar projetos que instalem, de forma permanente, "Oficinas Culturais" nos bairros, escolas e igrejas para promover o enriquecimento cultural através da música, cinema, teatro, dança, culinária, literatura, pintura, artesanato, etc;
50. Dar publicidade ou divulgar as leis e projetos da área da cultura;
51. Reforçar e capacitar a gerência de pontos de cultura por jovens e entidades de juventude;

52. Qualificação técnico-pedagógica dos multiplicadores, produtores e administradores culturais;
53. Garantir que 50% dos serviços disponibilizados nas Leis de Incentivo a Cultura sejam destinados a projetos de/para a juventude;
54. Desburocratizar para popularizar os projetos de políticas públicas para juventude na área da cultura;
55. Incentivar a criação de projetos de extensão nas IES trabalhando com cultura popular;
56. Instituir mais modalidades culturais respeitando as diversidades culturais regionais;
57. Criação de uma rede de cultura para juventude com troca de experiências e produtos culturais entre os artistas jovens;
58. Criação do centro cultural para o fomento à cultura;
59. Incentivar projetos que despertem na juventude o interesse pela cultura;
60. Garantir dentro das secretarias municipais de cultura um espaço específico voltado para a produção cultural da juventude;
61. Direcionar uma política cultural para os jovens evangélicos;
62. Criar o estatuto da cultura;
63. Estimular as manifestações artístico-culturais da juventude urbana e rural;
64. Criar programas que mantenham os jovens em atividades culturais constantes;
65. Maior compromisso e legitimidade dos repasses das verbas públicas voltadas para a cultura;
66. Desenvolver projetos que valorizem a cultura da periferia, onde os jovens são mais vulneráveis criminalidade e ao tráfico;
67. Incluir a idéia da criação de uma Assessoria de Projetos na Secretaria de Educação e Cultura ou órgão competente;
68. Garantir o funcionamento de grupos culturais através de material de trabalho. Para isso deve ser necessária a apresentação de um cronograma de atividades para garantir o incentivo. Dessa forma valida-se o interesse do grupo em adquirir e utilizar o referido material;
69. Observou-se a necessidade de uma assessoria jurídica para os grupos produtores de cultura;
70. Garantir certificados das apresentações culturais;
71. Criar estúdios de gravação comunitária de CD para bandas e cantores locais e alternativas;

72. Construir centros de referência educacional artístico-populares;
73. Garantir a aprovação de políticas públicas em defesa do ensino plural dos saberes na formação do cidadão e no conhecimento do mundo que o cerca;
74. Estimular a criação de secretarias de orçamento participativo com temática de juventude estaduais e municipais;
75. Garantir uma vaga para a juventude nos conselhos de cultura dos estados e municípios, tendo em vista a representação democrática da juventude na gestão;
76. Garantir escola pública gratuita e de qualidade, onde a arte seja tratada como uma possibilidade de profissionalização para os jovens;
77. Contratar e fazer concurso para profissionais especializados em arte, como artistas, artesões e educadores culturais para ministrar as aulas de artes nas escolas da rede pública de ensino;
78. Garantir aos jovens artistas e artesões bolsas de estudo em artes e ofícios para cursos de extensão, aperfeiçoamento, graduação e pós-graduação, através de parcerias e convênios com universidades e outros centros acadêmicos, no Brasil e no exterior;
79. Promover nos espaços culturais públicos, em articulação com os jovens, eventos artísticos culturais que contemplem a diversidade cultural brasileira;
80. Garantir um percentual dos fundos municipais, estaduais e nacional de cultura para os projetos dos jovens artistas e artesões;
81. Fomentar a leitura e a produção artística através de investimentos em iniciativas como a criação de bibliotecas e ateliês comunitários;
82. Promover a criação de creches comunitárias que potencializem a participação das mulheres mães;
83. Valorizar e financiar grupos populares jovens que realizam trabalhos para o estímulo à leitura e outras expressões culturais;
84. Incentivar a formação de professores, educadores sociais e jovens com oficinas de leitura e literatura para a formação de comunidades leitoras;
85. Direcionar maior orçamento para cultura a fim de dar subsídios aos projetos e as iniciativas culturais;
86. A exemplo de cidadania levar como proposta projeto de profissionalização dos “grafiteiros”;
87. Municipalizar os recursos da área de cultura;
88. Valorizar a cultura popular;
89. Dar subsídios para fomentar e valorizar a cultura local e histórica (seus costumes, lendas, história da região. Etc.);

90. Cadastrar as entidades culturais;
91. Fundar a casa do Hip-Hop;
92. Cobrar a cultura dentro da escola e sua maioria;
93. Municipalizar a meia-entrada com uma monitoria;
94. Os municípios devem fiscalizar o direito à meia entrada, sem prejuízo das ações de outras instâncias do poder público;
95. Formatar a criação de espaços no interior para apresentações e desenvolvimento das atividades culturais, com gestão municipal e verba estadual;